



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA SES Nº 640/2021

Designar a Comissão Técnica de Julgamento das propostas concorrentes ao Edital SES de Chamamento Público de Seleção de Projetos de Ampliação e Reforma e Projetos de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul como parte da Rede Bem Cuidar - RBC/RS.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 56.062/2021, que institui a Rede Bem Cuidar RS dentro do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) no SUS;

Considerando o Edital SES de Chamamento Público de Seleção de Projetos de Ampliação e Reforma e Projetos de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul como parte da Rede Bem Cuidar - RBC/RS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Técnica de Julgamento responsável pela avaliação das propostas concorrentes ao Edital SES de Chamamento Público de Seleção de Projetos de Ampliação e Reforma e Projetos de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Compete à Comissão:

I - receber e avaliar as propostas encaminhadas pelos Municípios.

II – analisar e julgar de forma colegiada os recursos interpostos contra a decisão da Comissão.

**Art. 3º** - A Comissão será composta por servidores das Assessorias e Departamentos da Secretaria da Saúde (SES) e por representantes do Conselho Estadual de Saúde, conforme planilha abaixo:

Nome	Identidade Funcional	Assessoria/Departamento da SES/CES
Ana Mejolaro Dalla Valle	1006576	Ageplan
Fernanda Duarte Mergel	4465954	Ageplan
Elizabeth Frederica Manteufel	4465385	Ageplan
Carla Cristina Santos dos Santos	4465431	Ageplan
Patricia Bitencurt Soares	4549589	DAPPS
Bolivar Turki de Lima Filho	724505	CEVS
Rosely Schillig Gimenez	3076156	CEVS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

Inara Beatriz Amaral Ruas	-	CES
Elpídio Jaques de Borba	-	CES

§1º - A Comissão será presidida pelo servidor Cristian Fabiano Guimarães, ID 3073432, diretor da Assessoria de Gestão e Planejamento da SES/RS.

§2º - Poderão ser convidados como colaboradores técnicos dos trabalhos da Comissão outros servidores, inclusive das Coordenadorias Regionais de Saúde, e/ou outros atores que a Comissão julgar de interesse do Processo.

**Art. 4º** - Cada proposta participante do edital de seleção referida no art. 1º será avaliada por, no mínimo, 03 (três) membros citados no Artigo 3º desta Portaria.

Parágrafo Único – Os recursos interpostos serão analisados e julgados pelo Presidente em conjunto com, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão e a decisão será por consenso entre todos os participantes.

**Art. 5º** - A atuação da Comissão não será remunerada.

**Art. 6º** - A presente Portaria estará válida até o término do processo de Seleção do Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos de Ampliação e Reforma e Projetos de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde.